



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Requerimento: 4 / 2023

Os vereadores infra-assinados, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no § 4º, do art. 81, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 – Regimento Interno, **REQUEREM**, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, para solicitar o encaminhamento a esta Casa de Leis das cópias integrais dos seguintes processos:

- 1 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 (REALIZAÇÃO DA FESTA DE RÉVEILLON 2022); e
- 2 - PROTOCOLO E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.375/2022 (INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA COPA ROTARY DE FUTSAL – 2023).

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal é o órgão fiscalizador por excelência dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta e indireta, segundo inteligência do art. 53, inciso XXIV, da Lei Orgânica de Costa Rica, combinado com o § 3º, do art. 2º, da Resolução nº 06, de 15 de maio de 2015 (Regimento Interno desta Casa de Leis).

Ademais, é certo que ao Poder Legislativo compete “exercer a fiscalização contábil, financeira e orçamentaria do Município, mediante controle externo”, segundo reza a primeira parte do inciso IX, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Sendo assim, o presente requerimento tem como objetivo permitir ao Poder Legislativo Municipal exercer a fiscalização das parcerias firmadas pelo Município por meio dos processos administrativos elencados acima, em atenção às prerrogativas preconizadas pela Carta Magna Municipal à Câmara de Vereadores.

Por fim, solicitamos que as informações requeridas neste instrumento sejam prestadas tempestivamente, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias estabelecido pelo inciso XV, do art. 96, da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 20 de Janeiro de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Ver. Ailton Martins de
Amorim
Presidente(a) - MDB**

**Ver^a. Rosângela Marçal
Paes
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Averaldo Barbosa da
Costa
Vereador(a) - MDB**

**Ver^a Prof. Manuelina
Martins da Silva Arantes
Cabral
Vereador(a) - MDB**

